

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUN/2016.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gerenciamento de Projetos**, e dá outras providências.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Gerenciamento de Projetos**- turma 01, oferecido em Chapecó, nos termos do Parecer nº 15/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor Ben Hur Nazareno Corrêa para o componente curricular **“Práticas de Integração de Projeto”** e convalidar os estudos realizados.

Art. 3º Credenciar o professor Ivaldo Monteiro da Silva para o componente curricular **“Gerenciamento do Escopo e do Tempo em Projetos”** e convalidar os estudos realizados.

Art. 4º Credenciar o professor Miguel Rivero Neto para os componentes curriculares **“Gerenciamento das Comunicações em Projetos”** e **“Gerenciamento de Riscos em Projetos”** e convalidar os estudos realizados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.